



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 10 de julho de 2026 | Edição Nº. 2057 | Ano 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 017

Termo Aditivo nº 017 ao Contrato nº 060/2021, celebrado entre o Município de Paraty, através do **Fundo Municipal de Saúde** e a **Organização Social Viva Rio**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, para alteração da Cláusula Nona - Valor do Contrato. O presente Termo Aditivo promove um acréscimo de **R\$ R\$504.010,00 (quinhentos e quatro mil e dez reais)** ao valor do contrato original para atender aos mutirões de atendimento de oftalmologia e angiologia, conforme justificativas juntadas aos autos. Esse acréscimo corresponde a 0,8386562873349184% do valor inicial atualizado do contrato, o que totaliza, até o momento, o percentual de 16,827185793982999%. O presente aditivo está fundamentado no Artigo 65, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 e na Cláusula 3.16 do contrato

PARATY, 08 DE JULHO DE 2026.

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2026

ATA RP ADERIDA Nº 028/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

FORNECEDOR REGISTRADO: MUT DESENVOLVIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.155.164/0001-51

VIGÊNCIA DA ATA: 20/02/2026 a 20/02/2027.

ÓRGÃO ADERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARATY

OBJETO DA ADESÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, QUE TEM COMO FINALIDADE ATENDER AS DEMANDAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E TRABALHO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE FAZENDA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PESCA, SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE TURISMO.
VALOR DA ADESÃO: R\$154.178,64 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARATY, 09 DE JULHO DE 2026.
**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MUT DESENVOLVIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.155.164/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, PARA ATENDER AS DE MANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$154.178,64 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

ORIGEM: TERMO DE ADESÃO Nº 002/2026 - ATA RP ADERIDA Nº 028/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90029/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16814/2026.

PARATY, 09 DE JULHO DE 2026.
**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2057 | sexta-feira, 10 de julho de 2026

EDITAL DE EMBARGO - 002/2026

AUTO DE EMBARGO N.º 4619 de 12/05/2026.

Embargado: **ERNESTO EZEQUIEL LOPES**

(SANTA EDWIGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA).

Endereço: QUADRA 02 LOTE 46.

Bairro: JARDIM PORTO CANOAS.

Fica intimado o Sr.(a) Ernesto Ezequiel Lopes (Santa Edwiges Empreendimentos Imobiliários Ltda.), a paralisar imediatamente a mencionada obra conforme o Artº 119 - item I da Lei Municipal n.º 655/83, Código Municipal de Obras de 16 de Novembro de 1983.

“Trata-se de construção de 01 pavimento aproximadamente 80,00 m² com laje já pronta, aparentemente 02 unidades residenciais, existe um container instalado no lugar”.

A continuação da obra ou a não regularização da mesma implicará em multas e outras sanções previstas em lei.

Auto de embargo emitido no dia 12/05/2026.

O embargado deverá comparecer ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo para maiores esclarecimentos.

O auto foi remetido via acusação de recebimento (AR) ao endereço de correspondência e foi devolvido pela E.C.T. sob a alegação de “NÃO PROCURADO”.

Paraty, 10 de julho de 2026.

Hildo Galindo da Silva
Fiscal de Urbanismo.
Matricula: 200.483.

EDITAL DE AUTUAÇÃO 010/2026

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas

Autuado (a) : WALTER JOSEF SCHERR

Endereço: AV. SOBRAL PINTO N.º 1877.

BAIRRO - TRINDADE.

IPTU N.º 02.4.002.0032.001.

CODIGO N.º 825401.

Fica autuado (a) **Walter Josef Scherr**, conforme, o Artº 125 item I da Lei Municipal n.º 655, Código

Municipal de Obras de 16 de novembro de 1983, conforme discriminação abaixo:

1-Auto de Infração n.º 14384 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) lavrado às 10:15 hs. do dia 07/05/2026.

O auto foi remetido via acusação de recebimento (AR) e o qual foi devolvido pela E.C.T. sob a alegação “NÃO PROCURADO”.

O autuado (a) terá o prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação para apresentar recurso do auto acima.

O autuado deverá comparecer ao Departamento de Urbanismo – Seção de Fiscalização para maiores esclarecimentos, estando sujeito a sanções cabíveis em lei.

Paraty, 10 de julho de 2026.

Hildo Galindo da Silva
Fiscal de Obras e Posturas.
Matricula n.º 200.483

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr Antonio Porto Filho** – Ordenador de Despesas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para locação de um imóvel com área de 543,53 m², localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 572, Bairro de Fátima, Paraty-RJ, CEP 23970-000, de propriedade do Sr. **Sr Charles Abel de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 320.***.***-34 e RG nº 85**** IPFRJ, doravante denominada **LOCADOR**, destinado ao funcionamento temporário da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Serviços de Atenção Domiciliar – SAD, setores da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo o imóvel vir a ser ocupado por qualquer Órgão desta Prefeitura, independente da autorização do locador.

A presente locação se justifica pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em ter um local destinado à instalação e funcionamento da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Serviços de Atenção Domiciliar – SAD, setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Processo Administrativo nº 13819/2026. O valor global da contratação é de R\$314.690,16 (TREZENTOS E QUATORZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), referente a 12 (doze) meses de locação, sendo o valor mensal, conforme apurado, de R\$26.224,18 (vinte e seis mil duzentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2057 | sexta-feira, 10 de julho de 2026

e vinte e quatro reais e dezoito centavos). A presente declaração de Inexigibilidade de Licitação rege-se pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14133 de 01/04/21 e suas alterações, e está caracterizada como INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso V do Artigo 74 da Lei mencionada.

PARATY, 08 DE JULHO DE 2026.
ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: CHARLES ABEL DE OLIVEIRA

CPF: 320.610.997-34

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA MEDINDO 543,53 M², LOCALIZADA NA RUA MARECHAL DEODORO, Nº 572, BAIRRO DE FÁTIMA, PARATY-RJ, CEP 23970-000. A LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DESTINADA À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PODENDO O IMÓVEL VIR A SER OCUPADO POR QUALQUER ÓRGÃO DESTA PREFEITURA, SEM AUTORIZAÇÃO DO LOCADOR.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$314.690,16 (TREZENTOS E QUATORZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13819/2026.

PARATY, 08 DE JULHO DE 2026.
ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **135/2026 – PROC. 10313/2026**

O Secretário Municipal de Finanças, **Sr. Jânio C. Silva** juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 135/2026, para a contratação do **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, conforme o convênio EPROCESSO Nº 10265.450319/2025-9 por inexigibilidade de licitação, para fornecimento de acesso, utilização, suporte e operacionalização da plataforma b-Cadastros (Cadastro Compartilhado da Receita Federal do Brasil), destinada à consulta,

atualização e validação de dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas constantes das bases compartilhadas da Receita Federal do Brasil, em atendimento às necessidades do Município de Paraty, seguindo a metodologia apresentada conforme Proposta Comercial e Termo de Referência do Processo Administrativo nº10313/2026, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, ao valor global de R\$352.986,30 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 08 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DO EDITAL **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

A Comissão Permanente de Licitação torna-se público que será realizado no dia **20 de Agosto de 2026 às 10:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Paraty, a Chamada Pública que tem como objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PARATY.** O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.pmparaty.rj.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 09 de Julho de 2026.

Taís Santos Torres
Secretária de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **136/2026 – PROC. 17708/2026**

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 131/2026, para a contratação empresa **PARATY COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.409/0001-06, 1 (uma) apresentação do CANTOR LUÍS PEREQUÊ na FLIP 2026 – FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL, dia 23 de julho de 2026, no Centro Histórico, conforme Termo de Referência, ao valor global de R\$11.000,00 (onze

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2057 | sexta-feira, 10 de julho de 2026

mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 09 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2026 – **PROC. 17708/2026**

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADA: PARATY COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.409/0001-06.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do CANTOR LUÍS PEREQUÊ na FLIP 2026 – FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL, dia 23 de julho de 2026, no Centro Histórico.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$11.000,00 (onze mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 136/2026

PARATY, 09 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº **013/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público que será realizado no dia **23 de Julho de 2026, às 09h30min**, o **Pregão Eletrônico nº 013/2026**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOKS, MONITORES, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE TI PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.paraty.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.saudeparaty@gmail.com.

PARATY, 10 DE JULHO DE 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA **PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO** **MUNICÍPIO DE PARATY**

A Prefeitura Municipal de Paraty, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR convida a população em geral, entidades representativas da sociedade civil, órgãos públicos e demais interessados a participarem da **Audiência Pública sobre o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Paraty**.

Data: 30 de julho de 2026

Horário: 15h00 às 17h00

Local: Plenária da Câmara Municipal de Paraty

Endereço: Rua Manoel Torres, nº 45, Bairro Parque Imperial

A referida audiência tem por finalidade apresentar à população as diretrizes, propostas e estudos elaborados no âmbito do Plano de Mobilidade Urbana, bem como colher contribuições, sugestões e manifestações da sociedade, em atendimento aos princípios de participação popular e gestão democrática da cidade.

A participação é aberta e gratuita, sendo assegurado a todos os presentes o direito de manifestação, nos termos do regimento a ser apresentado no início dos trabalhos.

PARATY, 10 DE JULHO DE 2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano – SEDUR
Prefeitura Municipal de Paraty

EDITAL DE AUTUAÇÃO 020/2026

Secretaria Municipal do Ambiente
Departamento de Monitoramento de Controle Ambiental
Seção de Fiscalização Ambiental

Autuado (a): Roberta Gewehr de Almeida

Endereço: Rua Sabiá, nº 53-A, Caborê – Paraty/RJ

CPF: 004.347.200-11

Fica autuado (a) Roberta Gewehr de Almeida, conforme Art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008 conforme discriminação abaixo:

Auto de Infração Nº 08/2026 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), lavrado no dia 27/05/2026

O auto foi remetido via acusação de recebimento (AR) e foi devolvido pela E.C.T em 10/07/2026 sob a alegação de “ENTREGUE”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2057| sexta-feira, 10 de julho de 2026

O autuado (a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para apresentar recurso do auto acima.

Paraty, 10 de julho de 2026.

Pamela Meireles Mello
Fiscal de Meio Ambiente
Mat. 202.920

EDITAL DE AUTUAÇÃO 021/2026

Secretaria Municipal do Ambiente
Departamento de Monitoramento de Controle Ambiental
Seção de Fiscalização Ambiental

Autuado (a): Marcio Gomes Mostacada
Endereço: Estrada Pedras Azuis, nº 2008, Pedras Azuis – Paraty/RJ
CPF: 055.250.357-66

Fica autuado (a) Marcio Gomes Mostacada, conforme Art. 52 do Decreto Federal nº 6514/2008 conforme discriminação abaixo:

Auto de Infração Nº 133/2026 no valor de R\$1.000,00 (mil reais), lavrado no dia 22/06/2026

O auto foi remetido via acusação de recebimento (AR) e foi devolvido pela E.C.T em 10/07/2026 sob a alegação de "ENTREGUE".

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

47 02 10 15 452 0305 2273 3.3.90.39
5

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **Recursos do PEA**, Anexo I.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

O autuado (a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para apresentar recurso do auto acima.

Paraty, 10 de julho de 2026.

Isabely Fernanda dos Santos
Fiscal de Meio Ambiente
Mat. 202.919

Decreto n. 105/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação no PEA, no valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Outros	Serviços de	3.000,00
Terceiros	- Pessoa	
Jurídica		

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 10 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2057 | sexta-feira, 10 de julho de 2026

Metodologia Excesso de Arrecadação	
Fonte 1704 Tranf União Royalties Vinculo 081 160 -PEA	
Valor Arrecadado Jan a Junho/2026	2.888.229,83
Restante a arrecadar Julho a Dez (média mês 18 Milhões	-
Total Projetado até Dezembro/2026	2.888.229,83
Previsão conf. LOA 2026	820.000,00
Excesso de arrecadação	2.068.229,83